

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 002/2020

Autoriza *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU) o aumento de vagas anuais dos cursos de graduação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aumento do número de vagas anuais dos cursos de Graduação, modalidade a Distância, de 60 (sessenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas Anuais
Tecnologia	EAD	Marketing	120
Tecnologia	EAD	Produção Multimídia	120

Art. 2º Autorizar o aumento do número de vagas anuais do curso de Graduação, modalidade presencial, de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte) vagas anuais:

Grau	Modalidade	Curso	Vagas Anuais
Tecnologia	Presencial	Produção Fonográfica	120

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de março de 2020.



Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU

Campus São Paulo:

Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/ Vila Mariana-SP . 04018-010 | +55.11.5576-7300 | www.belasartes.br/sãopaulo

Campus Votorantim:

Av.Gisele Constantino, 1850, 2º andar-Parque Campolim/ Votorantim - SP . 18047-900 | +55.15.3042-1100 | www.belasartes.br/votorantim

PAGC/gm

